

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

SETOR DE HUMANAS, LETRAS E ARTES – SHELA

DEPARTAMENTO DE LETRAS – DELET/G

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu

MESTRADO EM LETRAS

**EDITAL 001/2011-PPGG/UNICENTRO  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM  
LETRAS – Turma 2011**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 55, 56,57,58, aprovada pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 53-CEPE/UNICENTRO de 21/05/2008; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 30/11/2010, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2011, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Letras, do Departamento de Letras, Campus Santa Cruz UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. Das inscrições:**

1.1.**Data:** 4 de março a 4 de abril de 2011.

1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet. A documentação exigida deverá ser entregue na secretaria do programa até o dia da realização da prova.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Poéticas da Leitura e da Interpretação.

1.3.1 indicar 3 (três) opções de orientador.

1.4 **Horários de funcionamento da Secretaria:** das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, na página do Programa existente no portal da UNICENTRO, mediante o envio da seguinte documentação preenchida ou digitalizada:

- I) foto 3 x 4 cm recente;
- II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- III) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- IV) histórico escolar do curso de graduação;
- V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- VI) projeto de pesquisa;
- VII) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VIII) folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- IX) No dia da entrevista, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação no processo seletivo:
  - a) cópia autenticada dos documentos indicados nas alíneas III, IV, V e IX;
  - b) cópia simples da produção intelectual e técnica e da atividade profissional descritas no *Curriculum Lattes*.

1.6 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.7 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

1.8 Os documentos deverão ser entregues no dia da entrevista, o candidato que não apresentar será desclassificado do processo seletivo.

1.9 Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

1.10 Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados da Educational Testing Service (para testes TOEFL), International English Language Testing System (IELTS) ou Tese Prime-Sistemas de Avaliação Linguística (para exames TEAP, ELFA, TEPL e VALI), conforme Instrução Normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO.

1.11 Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por fax ou e-mail.

## 2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 deverá ser paga através de boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/mestradoletras2011/>:

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 5 de abril de 2011 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras para homologação e publicação da relação dos candidatos.

### **3 Do Processo Seletivo**

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo a nota mínima exigida 7,0 (sete);

II – análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;

III - análise do *Curriculum Lattes*, para efeito classificatório, de acordo com pontuação estabelecida pela Comissão de seleção e aprovada pelo Colegiado de curso.

IV – entrevista do candidato.

V – proficiência em língua estrangeira.

3.2 Somente participam das fases IV e V os candidatos aprovados nas fases I e II, cuja lista é divulgada em edital no site do Programa pela Comissão de Seleção.

3.3 Caso não seja aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira durante a seleção, deverá fazê-lo antes da data do exame de qualificação.

### **4 Dos critérios de seleção e resultado final**

4.1 Da média geral

A Média Geral (MG) do Processo de Seleção é calculada pela seguinte expressão:

$5 (Nce + Npp) + 3 Nc + 2 Ne$

$MG = \frac{\quad}{10}$

Em que:

Nce – nota da prova escrita de conhecimento específico – peso 5 (cinco);

Npp – nota do projeto de pesquisa

Nc – nota da avaliação do *Curriculum Lattes* – peso 3 (três);

Ne – nota da entrevista – peso 2 (dois).

### **5. Da comissão de seleção**

5.1 A Comissão de Seleção, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, divulgará, no site do programa, a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. Os candidatos aprovados, porém não selecionados, passarão a compor a lista de suplentes, em ordem de classificação por linha de pesquisa.

5.3 No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

04/03 a 04/04 – inscrições (R\$ 120,00) por meio do site do programa
09/05 – Publicação do deferimento das inscrições
10/05 – Lançamento de edital para seleção de alunos especiais
10 – 13/05 – Apresentação de recursos para alunos que tiveram indeferimento das inscrições
18/05 – Homologação das inscrições
23/05 – 13h30min – 17h30 min Prova escrita
27/05 – Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas
01 a 03/06 – Entrevistas e apresentação dos documentos indicados no parágrafo único do Art. 42 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras.
07/06 – Divulgação dos candidatos aprovados
09/06 – Prova de proficiência em língua estrangeira para os alunos regulares
15-22/06- Matrícula dos alunos regulares aprovados
20/06 – Divulgação do rol de disciplinas isoladas para alunos especiais
30/06 – Divulgação dos candidatos selecionados como alunos especiais em disciplinas isoladas deferidas
01-06/07 – Inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas (R\$ 120,00 por disciplina, exceto para alunos que participaram do processo de seleção).

## 6 Das vagas

Para o processo de seleção 2011 serão ofertadas 8 **vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vaga	Linhas de pesquisa	Contato
<b>CLAUDIA CAMARDELLA</b>	1	Poéticas da leitura e da interpretação	claudiariodoce@yahoo.com.br

<b>RIO DOCE</b>			
<b>CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO</b>	1	Poéticas da leitura e da interpretação	claudiomello10@gmail.com
<b>DANIEL DE OLIVEIRA GOMES</b>	1	Poéticas da leitura e da interpretação	setepratas@hotmail.com
<b>LOREMI LOREGIAN-PENKAL</b>	1	Texto, memória e cultura	loremi.loregian@gmail.com
<b>LUCIANA CRISTINA FERREIRA DIAS</b>	1	Texto, memória e cultura	diaslucian@yahoo.com
<b>MARIA CLECI VENTURINI</b>	1	Texto, memória e cultura	mariacleciventurini@hotmail.com
<b>NÍNCIA CECÍLIA RIBAS BORGES TEIXEIRA</b>	1	Texto, memória e cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br
<b>ROSANA GONÇALVES</b>	1	Poéticas da leitura e da interpretação	rgon_1@hotmail.com

## **7. Das disposições finais**

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, entre os dias 08 de Agosto de 2011 a 8 de Setembro de 2011. Após esta data toda documentação será incinerada (não será devolvida nenhuma documentação por correio).

7.4 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. O candidato que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.5 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – requerimento de inscrição na pós-graduação;

Anexo II – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo III – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Guarapuava-PR, 4 de fevereiro de 2011.

Prof. Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Profa. Dra. Maria Cleci Venturini

Vice-presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr. Claudio Mello

Membro da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr. Daniel Gomes

Membro da Comissão de Seleção do PPGL



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras**  
**PPGL/UNICENTRO**  
**Mestrado em Letras**



**EDITAL Nº 01/2011 - PPGL/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NOME:**

**CPF:**

**ESTADO CIVIL:**

**RG:**

**Órgão Expedidor:**

**UF:**

**Data de Nascimento:**

**Naturalidade:**

**Endereço:**

**Nº:**

**Bairro**

**CEP:**

**Cidade:**

**UF:**

**Telefone Fixo:**

**Celular:**

**Curso de Graduação:**

**Instituição:**

**Ano de Conclusão:**

**Data de Colação de Grau:**



Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

### **PROJETO**

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (problemas, justificativas e hipóteses de trabalho)
4. Objetivo(s)
5. Fundamentação Teórica
6. Metodologia (procedimentos, equipamentos e materiais a serem utilizados)
7. Cronograma de execução no período de 2 (dois) anos de curso, a contar de agosto de 2011.
8. Referências (normas da ABNT/NBR 14.724/2005)
9. Pagar

Obs. 1 Normas necessárias para a aplicação da norma: ABNT NBR 14.724-2005. ABNT NBR 10.520-2002; ABNT NBR 12.225-2004; ABNT NBR 6023-2002; ABNT NBR 6024-2003; ABNT NBR 6027-2003; ABNT NBR 6028-2003; ABNT NBR 6034-2004.

O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa não será considerado

### **ANEXO III**

#### **LISTA DE BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA (MÍNIMA) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO.**

ACHARD, Pierre. [et. al.] *O papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes. Campinas, SP: 1999.

BARTHES, Roland. “A morte do autor” in *O rumor da língua*, trad. Antônio Gonçalves, Lisboa: Edições 70, 1984.

BAKHTIN, Mikhail. O problema do autor. In: *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 201-220..

BENJAMIN, Walter. “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica” in *Magia e técnica, arte e política*, trad. Sergio Paulo Rouanet, São Paulo: Brasiliense, 1994.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*, trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, São Paulo: Loyola, 1998.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Trad. Tomáz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Couto. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ORLANDI, Eni. Do sujeito na História e no Simbólico. *Língua e Conhecimento Linsguístico*: para uma História das Ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 65 a 75.